

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 63/2018**

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSEH informa o resultado final do Pregão Nº 063/2018, que teve como vencedora a empresa: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, no valor global de R\$ 1.006.116,13 (um milhão, seis mil, cento e dezesseis reais e treze centavos)

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDE - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 69/2018**

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSEH informa o resultado final do Pregão Nº 069/2018, que teve como vencedora a empresa: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HÉLIO DE OLIVEIRA, no valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDE - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 70/2018**

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSEH informa o resultado final do Pregão Nº 070/2018, que teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, no valor global de R\$ 90.225,00 (noventa mil e duzentos e vinte cinco reais)

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDE - 05/12/2018) 158172-15230-2018NE800044

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 153065**

Nº Processo: 23074063261201818.  
PREGÃO SRP Nº 179/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 03619767000515. Contratado : TORINO INFORMATICA LTDA.. -Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores DESKTOPS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.Quant: 250 unidades do item 04 do pregão srp 179/2017 - UASG 153052. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E DECRETO 7892/2013. Vigência: 30/10/2018 a 30/10/2023. Valor Total: R\$950.000,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE804763 Fonte: 8108000000 - 2018NE804757 Fonte: 8108000000 - 2018NE804754 Fonte: 8108000000 -

**EDITAL Nº 116, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (\*)**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, conforme Edital de abertura nº 104/2018, publicado no DOU nº 199, de 16/10/2018, seção 03, págs. 58 à 60, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Re-Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média/Pontos
Engenharia de Produção	Operações e Logística	Classe A / Denominação Assistente A	01	T-20	1º lugar - Fábio de Oliveira Lucena	Aprovado e Classificado	89,20
					2º lugar - Hilano José Rocha de Carvalho	Aprovado	79,14
					3º lugar - André de Medeiros Brito	Aprovado	62,57
					4º lugar - Paulo Felix de Araújo	Aprovado	61,68
					5º lugar - Valtécio Araújo de Albuquerque	Aprovado	60,63

(\*)Republicado por ter saído no DOU nº 233, de 05/12/2018, seção 03, pág. 81, com incorreção no original

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 44/2018**

Foi vencedora e faz parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, a empresa: Ecos Tu rismo Ltda.

LUCAS FREIRE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDE - 05/12/2018) 153065-15231-2018NE800187

**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Universitária da UFPB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.002021/2014-13, torna público e a quem interessar possa, especialmente JOANA D'ARC GONCALVES, CPF: 251.941.354-91, que esteja a referida senhora NOTIFICADA quanto aos débitos existentes, que atualizado até 29/11/2018, soma o montante de R\$29.381,57 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um e reais e cinquenta e sete e oito centavos), conforme anexo a fls. 140 do referido processo, podendo a permissionária apresentar comprovantes de pagamento e quitação dos referidos valores ou contestação dos mesmos em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, respeitando o contraditório e ampla defesa; uma vez que a mesma não pôde ser notificada pessoalmente, pois não há endereço residencial no Termo de Permissão; a não quitação do débito acarretará a inscrição do mesmo na DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Em, 4 de dezembro de 2018  
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
Prefeito

2018NE804753 Fonte: 8108000000 - 2018NE804761 Fonte: 8108000000 - 2018NE804762 Fonte: 8108000000 - 2018NE804787 Fonte: 8108000000 - 2018NE804760 Fonte: 8108000000 - 2018NE804764 Fonte: 8108000000 - 2018NE804765 Fonte: 8108000000 - 2018NE804767 Fonte: 8108000000 - 2018NE804766 Fonte: 8108000000 - 2018NE804775 Fonte: 8108000000 - 2018NE804773 Fonte: 8108000000 - 2018NE804770 Fonte: 8108000000 - 2018NE804780 Fonte: 8108000000 - 2018NE804779 Fonte: 8108000000 - 2018NE804777 Fonte: 8108000000 - 2018NE804776 Fonte: 8108000000 - 2018NE804781 Fonte: 8108000000 - 2018NE804778 Fonte: 8108000000 - 2018NE804783 Fonte: 8108000000 - 2018NE804784 Fonte: 8108000000 - 2018NE804786 Fonte: 8108000000 - 2018NE804785. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 05/12/2018) 153065-15231-2018NE800187

**EDITAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 115/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, o Edital nº 115, de 03 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 231, de 18 de setembro de 2018, seção 03, p. 72 à 75, conforme a seguir:

Onde se lê, no Item 4.1 (Quadro de Vagas), no que se refere ao concurso para a área MIV 28 - Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Internato, do Departamento de Medicina Interna:

"Horário: das 08h às 12h e das 14h às 17h"

Leia-se:

"Horário: das 08h às 12h"

Onde se lê, no Item 4.1 (Quadro de Vagas), no que se refere ao concurso para a área Relações Públicas, do Departamento de Comunicação:

"Requisitos Mínimos Exigidos - Graduação em Relações Públicas ou em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas. Doutorado Relações Públicas ou em Áreas Afins".

Leia-se:

"Requisitos Mínimos Exigidos - Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas. Doutorado em Comunicação; Jornalismo; Mídias; Meios e Processos Audiovisuais; Estudos da Mídia; Ciência da Informação; Sociologia; Antropologia; Ciências Sociais; ou Administração"

Onde se lê, no Item 5.2.2:

"Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição".

Leia-se:

"Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar, além das cópias dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste sem necessidade do original, e procuração com poderes especiais, pública ou particular, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições, torna público e a quem interessar possa, especialmente a CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME - CNPJ 20.871.746/0001-88, e ao seu representante legal, Sr. Marcelo Marques Mendonça, CPF 037.316.621-40, que em razão da referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (07/2017) e conseqüentemente haver sido emitidas 4 Notas de Empenho, que totalizam em R\$ 18.080,18 (dezoito mil e oitenta reais e dezoito centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista ter se recusado a receber a ofício enviado pela UFPB, respeitando o contraditório e ampla defesa, comunica que a mesma tem o prazo de cinco dias para se manifestar, estando sujeita a sofrer penalidade prevista no art. 7º, da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em, 4 de dezembro de 2018  
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.059720/2018-51, torna público e a quem interessar possa, especialmente a GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 20.777.134/0001-20, e ao seu representante legal, o Sr. Nilson Fischer, CPF 068.204.168-81, que pela inexecução total na entrega de 08 notas de empenhos emitidas no ano de 2018, originadas dos pregões eletrônicos 18, 24 e 40 de 2017, comunica a decisão da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) anos, além de multa compensatória de R\$ 406,42 (quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), por meio de GRU. Ressalta-se que o valor da multa, caso não seja pago, será inscrito na Dívida Ativa da União. Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

Em, 4 de dezembro de 2018  
ALUISIO MARIO LINS SOUTO